PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1907

De 10 de julho de 2013

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1206 e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 01 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 1206, de 20 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A via pública municipal localizada no Loteamento "Jardim Novo Américo", fica assim denominada:

Denominação Anterior	**Denominação Atual**
Avenida "A"	Avenida "Mario Vizarim "

Art. 2. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 10 dias do mês de julho de 2013(dois mil e treze)

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 110 do livro competente nº 33 (trinta e três).